

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 702/2011 de 8 de Junho de 2011

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 6/2010, de 28 de Maio de 2010, foi definido o modelo de governação do PROPESCAS na Região Autónoma dos Açores, no qual se incluem o Coordenador Regional, os organismos intermédios, a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013, a Estrutura de Apoio Técnico ao Coordenador Regional e o Gabinete de Apoio ao PROPESCAS.

Ao Gabinete de apoio ao PROPESCAS, nos termos consagrados no n.º 7, alínea *b*) do n.º 8, alínea *b*) do n.º 12 e n.º 18, todos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, compete apoiar, em termos de recursos humanos e logísticos, os organismos intermédios no exercício das funções que lhe estão legalmente atribuídas.

Através do Despacho n.º 566/2010, de 28 de Maio, foi designado como Organismo Intermédio do PROPESCAS, para além do Gabinete de Economia Pesqueira, o Gabinete de Formação e Certificação.

Concluído o procedimento concursal cuja autorização foi concedida por despacho prévio do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores em 29/05/2010 e do Subsecretário Regional das Pescas em 23/06/2010, e no qual foi recrutada para o posto de trabalho a licenciada Paula Cristina Machado da Câmara Menezes, importa agora definir as funções a exercer e o âmbito de actuação das mesmas.

Assim, ao abrigo do n.º 18 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 6/2010, de 28 de Maio de 2010 e da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no n.º 18, da II Série do *Jornal Oficial*, de 27 de Janeiro, considerando o n.º 1 do Despacho n.º 566/2010, de 28 de Maio, determino o seguinte:

1 - Designo, a técnica superior Paula Cristina Machado da Câmara Menezes, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10928892 O ZY7, para desempenhar funções no Gabinete de Formação e Certificação relativas às competências previstas na alínea *b*) do n.º 20 do mesmo diploma, entre as quais: recepção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projectos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Junho de 2011. – O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.